

DELIBERAÇÃO

SOBRE

O PROCESSO DE CREDENCIAÇÃO
DA

"SONDA LUSÓFONA - CENTRO DE SONDAGENS E ESTUDOS, LDA"
(Aprovada em reunião plenária de 14 de Novembro de 2001)

Ao abrigo da Portaria Nº. 118/20001 de 23 de Fevereiro a empresa "SONDA LUSÓFONA - CENTRO DE SONDAGENS E ESTUDOS, LDA" requereu a esta Alta Autoridade a credenciação para a realização de sondagens. Analisado o processo verificou-se que estão preenchidos todos os requisitos exigidos na lei. Assim, ao abrigo do nº. 4 da Portaria nº. 118/2001, de 23 de Fevereiro, a Alta Autoridade para a Comunicação Social deliberou em reunião plenária, credenciar a empresa acima mencionada.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com votos a favor de Carlos Veiga Pereira (relator), Armando Torres Paulo (Presidente), Artur Portela, Sebastião Lima Rego, José Garibaldi, Amândio de Oliveira, Joel Frederico da Silveira, Fátima Resende, Maria de Lurdes Monteiro e José Manuel Mendes.

Alta Autoridade para a Comunicação Social em 14 de Novembro de 2001

O Vice - Presidente



José Garibaldi

CVP/AF

6535